



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23477.010157/2025-17

Interessado: Serviço de Gestão da Pesquisa, CGPITS/DEPI/EBSEH, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação

### EDITAL Nº 03/2025

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das suas atribuições legais, **torna pública a retificação do Edital nº 02/2025 PIT**, destinado à seleção pública de bolsistas do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT/Ebserh) a ser executado nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, publicado no Boletim de Serviço nº 2043, de 14 de maio de 2025, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

"7.6.2. **Dados e documentos do(a) orientador(a):**

- a) Nome completo do orientador(a);
- b) E-mail;
- c) ORCID;
- d) Link para o Currículo Lattes atualizado (atualizado há no máximo 3 meses da data da inscrição);
- e) Anexar o Currículo Lattes atualizado (atualizado há no máximo 3 meses da data da inscrição), com comprovantes, em pdf único;

Os títulos relacionados abaixo, referentes aos critérios de pontuação para avaliação do(a) orientador(a), conforme tabela disposta na seção DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, deverão estar reunidos no mesmo PDF do Lattes, para consulta pelo comitê institucional.

I - Título de Mestrado;

II - Título de Doutorado;

III - Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico/ inovação aprovado;

IV - Orientação de alunos: projetos de iniciação científica e/ou de tecnológica; trabalho de conclusão da residência (TCR); mestrado profissional; projeto de desenvolvimento tecnológico (concluídos ou em andamento);

V - Resumos publicados em anais ou outros veículos de comunicação;

VI - Artigos em periódicos indexados;

VII - Comprovantes de Pedido de concessão de patente; patente concedida; Registros de softwares; Tecnologia transferida; Produtos; Processos; Aplicações ou serviços inovadores desenvolvidos etc.";

f) Anexar Declaração da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) para comprovar a atividade como preceptor no HUF;

g) Anexar comprovantes de participação em comissões permanentes do HUF;

h) Anexar comprovante de vínculo institucional com a Universidade ou HUF (documento emitido nos últimos 3 meses da data da inscrição);

Serão considerados documentos que comprovam o vínculo institucional emitidos nos últimos 3 meses da data de inscrição: 1) Para empregados públicos da Ebserh: contracheque ou declaração da Divisão de Gestão de Pessoas da Ebserh (DIVGP); 2) Para servidores das Universidades vinculadas ao Hospital: contracheque ou declaração da unidade responsável pela gestão de pessoas; 3) Para ambos os vínculos também será aceita a Carteira Digital emitida por meio do SOUGOV.BR com QR code.

LEIA-SE:

**"7.6.2. Dados e documentos do(a) orientador(a):**

a) Nome completo do orientador(a);

b) E-mail;

c) ORCID;

d) Link para o Currículo Lattes atualizado (atualizado há no máximo 3 meses da data da inscrição);

e) Anexar o Currículo Lattes atualizado (atualizado há no máximo 3 meses da data da inscrição), com comprovantes, em pdf único;

Os comprovantes dos títulos relacionados abaixo, referentes aos critérios de pontuação para avaliação do(a) orientador(a), conforme tabela disposta na seção DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, deverão estar reunidos no mesmo PDF do Lattes, para consulta pelo comitê institucional.

I - Título de Mestrado;

II - Título de Doutorado;

III - Comprovantes de Pedido de concessão de patente; patente concedida; Registros de softwares; Tecnologia transferida; Produtos; Processos; Aplicações ou serviços inovadores desenvolvidos etc.

Os títulos relacionados a seguir, nos incisos IV, V, VI e VII, referentes aos critérios de pontuação para avaliação do(a) orientador(a), conforme tabela disposta na seção DA SELEÇÃO DAS

PROPOSTAS, deverão estar descritos no Currículo Lattes, para consulta pelo Comitê Institucional.

IV - Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico/ inovação aprovado;

V - Orientação de alunos: projetos de iniciação científica e/ou de tecnológica; trabalho de conclusão da residência (TCR); mestrado profissional; projeto de desenvolvimento tecnológico (concluídos ou em andamento);

VI - Resumos publicados em anais ou outros veículos de comunicação;

VII - Artigos em periódicos indexados;"

f) Anexar comprovante de atividade como preceptor no HUF, tais como Declaração da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), Comissão de Residência Médica (COREME), Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) ou equivalente;

g) Anexar comprovantes de participação em comissões permanentes do HUF;

h) Anexar comprovante de vínculo institucional com a Universidade ou HUF (documento emitido nos últimos 3 meses da data da inscrição);

Serão considerados documentos que comprovam o vínculo institucional emitidos nos últimos 3 meses da data de inscrição: 1) Para empregados públicos da Ebserh: contracheque ou declaração da Divisão de Gestão de Pessoas da Ebserh (DIVGP); 2) Para servidores das Universidades vinculadas ao Hospital: contracheque ou declaração da unidade responsável pela gestão de pessoas; 3) Para ambos os vínculos também será aceita a Carteira Digital emitida por meio do SOUGOV.BR com QR code.

No item 7.6.3, alínea c,

ONDE SE LÊ:

"7.6.3. **Dados e documentos do projeto:**

a) Título;

b) Descritores (palavras-chave);

c) Protocolo de submissão ou Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) local, caso o projeto envolva seres humanos, observadas as normas aplicáveis;

d) Principal área de conhecimento de acordo com o CNPq;

e) Número do código do projeto inserido no sistema SIG - Rede Pesquisa;

f) Identificar se o projeto tem ou não tem potencial de gerar Propriedade Intelectual (marca, patente, programa de computador, desenho industrial, direito autoral, ou outros);

g) Informação/Indicação do tipo de projeto (melhoria ou nova tecnologia, produto, serviço ou processo), conforme instruções do ANEXO III;

h) Anexar Projeto de Iniciação Tecnológica anonimizado, com plano de trabalho do aluno, conforme instruções do ANEXO III.";

LEIA-SE:

**"7.6.3. Dados e documentos do projeto:**

a) Título;

b) Descritores (palavras-chave);

c) Principal área de conhecimento de acordo com o CNPq;

d) Número do código do projeto inserido no sistema SIG - Rede Pesquisa;

e) Identificar se o projeto tem ou não tem potencial de gerar Propriedade Intelectual (marca, patente, programa de computador, desenho industrial, direito autoral, ou outros);

f) Informação/Indicação do tipo de projeto (melhoria ou nova tecnologia, produto, serviço ou processo), conforme instruções do ANEXO III;

g) Anexar Projeto de Iniciação Tecnológica anonimizado, com plano de trabalho do aluno, conforme instruções do ANEXO III.";

No ANEXO II - CRONOGRAMA - 3º ciclo PIT/EBSERH/2025-2026,

ONDE SE LÊ:

**ANEXO II - CRONOGRAMA - 3º CICLO PIT/EBSERH/2025-2026**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	14/05/2025 A 13/06/2025
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	17/06/2025
Período de interposição de recursos à homologação das inscrições	17 e 18/06/2025
Divulgação da homologação final das inscrições	25/06/2025
Avaliação dos Projetos	25/06/2025 a 18/07/2025
Divulgação dos resultados preliminares da análise dos projetos	21/07/2025
Período de interposição de recursos aos resultados preliminares de análise dos projetos	22/07/2025 e 23/07/2025
Divulgação dos resultados da análise de projetos	25/07/2025
Comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas	28/07/2025 a 30/07/2025
Divulgação dos resultados preliminares de comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas	01/08/2025
Período de interposição de recursos aos resultados preliminares da comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas	04 e 05/08/2025
Publicação do resultado definitivo	15/08/2025
Entrega de documentação dos alunos	18/08/2025 a 27/08/2025

Cadastro dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas	01/09/2025 a 10/09/2025
Início das atividades	01/09/2025
Vigência da bolsa	01/09/2025 a 30/08/2026
Término das atividades	30/08/2026
Entrega do Relatório Final e Resumo	01/09/2026 a 25/09/2026

LEIA-SE:

#### **ANEXO II - CRONOGRAMA - 3º CICLO PIT/EBSERH/2025-2026**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	14/05/2025 a 06/07/2025
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	08/07/2025
Período de interposição de recursos à homologação das inscrições	09 e 10/07/2025
Divulgação da homologação final das inscrições	14/07/2025
Avaliação dos Projetos	15/07/2025 a 04/08/2025
Divulgação dos resultados preliminares da análise dos projetos	06/08/2025
Período de interposição de recursos aos resultados preliminares de análise dos projetos	07 e 08/08/2025
Divulgação dos resultados da análise de projetos	14/08/2025
Comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas	15 a 18/08/2025
Divulgação dos resultados preliminares de comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas	19/08/2025
Período de interposição de recursos aos resultados preliminares da comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas	20 e 21/08/2025
Publicação do resultado definitivo	25/08/2025
Entrega de documentação dos alunos	25/08/2025 a 29/08/2025
Cadastro dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas	01/09/2025 a 10/09/2025
Início das atividades	01/09/2025
Vigência da bolsa	01/09/2025 a 31/08/2026
Término das atividades	31/08/2026
Entrega do Relatório Final e Resumo	01/09/2026 a 25/09/2026

No ANEXO XI- TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO TECNOLÓGICA

ONDE SE LÊ:

## **ANEXO XI- TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

Conforme disposto na Lei Federal 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

### **Termo de autorização para publicação da produção científica e tecnológica.**

Autorizo a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a disponibilizar e compartilhar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento supracitado, de minha autoria, no repositório institucional da Administração Central e filial [sigla do hospital] da Ebserh, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica e tecnológica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do tipo de documento: Anais de Evento

2. Identificação do(a) autor(a) e do documento:

Autor:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Título:

Programa (PIC ou PIT):

Área de Conhecimento:

Orientador:

E-mail:

### **Declaração de distribuição não exclusiva**

Declaro que:

a. O documento entregue é meu trabalho original, e que detenho o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declaro também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto me é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

b. Se o documento entregue contém material do qual não detenho os direitos de autor, declaro que obtive autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Ebserh os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

c. Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não Hospital Universitário Federal, declaro que cumpro quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

d. Atesto que, se solicitado, fornecerei ou cooperarei na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o trabalho está sendo baseado, para eventuais demandas relacionados ao mesmo.

### **Termo de autorização**

a. Na qualidade de titular dos direitos de autor da obra, autorizo a Ebserh a disponibilizar o texto integral do trabalho citado, conforme permissão abaixo por mim assinada, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a partir desta data.

b. A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. É proibido qualquer uso da obra que não o autorizado pela legislação autoral.

**Este formulário deve ser encaminhado à Administração Central da Ebserh junto com a versão digital em PDF do documento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos do Autor

LEIA-SE:

**ANEXO XI- TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA**

Conforme disposto na Lei Federal 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

**Termo de autorização para publicação da produção científica e tecnológica**

Autorizo a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) a disponibilizar e compartilhar gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o documento de minha autoria no repositório institucional, em ambiente digital da Administração Central e da filial [sigla do hospital] da Ebserh, para fins de leitura e/ou impressão, com o objetivo de divulgar a produção científica e tecnológica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do tipo de documento: Anais de Evento

2. Identificação do(a) autor(a) e do documento:

Autor:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Título:

Programa (PIC ou PIT):

Área de Conhecimento:

Orientador:

E-mail:

**Declaração de distribuição não exclusiva**

Para os devidos fins, afirmo que:

a. O documento entregue é um trabalho original de minha autoria, e detenho o direito de conceder as permissões previstas nesta licença. Asseguro ainda que a disponibilização do referido documento não infringe direito de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

b. Na hipótese de o documento conter material cuja titularidade de direitos autorais não me pertença, declaro ter obtido autorização expressa dos respectivos titulares para conceder à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) os direitos exigidos por esta licença, estando tais conteúdos devidamente identificados e creditados no corpo do documento;

c. Caso o trabalho entregue tenha sido desenvolvido com financiamento ou apoio de instituição diversa do Hospital Universitário Federal, declaro que observei integralmente as obrigações pactuadas no respectivo contrato ou instrumento congênere firmado com a referida entidade;

d. Comprometo-me, caso solicitado, a fornecer ou a colaborar na obtenção e fornecimento de dados que fundamentam o trabalho apresentado, para atender a eventuais demandas relativas a seu conteúdo.

### Termo de autorização

a. Na qualidade de titular dos direitos de autor da obra, autorizo a Ebserh a disponibilizar o texto integral do trabalho citado, conforme permissão abaixo por mim assinada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a partir desta data.

b. A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. É proibido qualquer uso da obra que não o autorizado pela legislação autoral.

**Este formulário deve ser encaminhado à Administração Central da Ebserh junto com a versão digital em PDF do documento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos do Autor

BRASÍLIA, 13 de junho de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO**  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 13/06/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50444953** e o código CRC **51CAAA17**.